



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4459/GR/UFFS/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de minuta de normativa sobre RSC no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de minuta de normativa sobre a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º O GT possui as seguintes atribuições:

- I** - Realizar estudos sobre a Legislação referente ao RSC;
- II** - Identificar como a Comissão Geral de RSC (CGRSC) atuará na UFFS;
- III** - Identificar como as Subcomissões atuarão na UFFS;
- IV** - Indicar as atribuições e a forma como a CGRSC e as subcomissões serão compostas na UFFS;
- V** - Indicar possíveis impedimentos para o servidor atuar na CGRSC e/ou subcomissões;
- VI** - Indicar a ordem e a prioridade de análise dos Processos de solicitação do RSC;
- VII** - Indicar elementos acerca da Concessão e Critérios de Desempate;
- VIII** - Indicar fluxos no SIPAC e Prazos;
- IX** - Apresentar minuta de Instrução Normativa sobre o RSC.

Art. 3º O GT será composto por um Coordenador e demais membros.

Art. 4º O GT terá 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor